

**PORTARIA Nº 10.659/2015**

**AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 16.508 e 16.483/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

| RESP  | NOME                                   | CARGO        | PERÍODO               | AMPLIAÇÃO                 |
|-------|--|--------------|-----------------------|---------------------------|
| 05302 | Josiane Vieira da Silva                | Professor P1 | 01/10 a<br>23/12/2015 | 100% da<br>Jornada Normal |
| 05717 | Leandra Roberta Marques de<br>Oliveira | Professor P1 | 01/10 a<br>23/12/2015 | 100% da<br>Jornada Normal |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 24/10/2015  
pág. 27 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 26/10/2015 à dia 03/11/2015